



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 001/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e substituição na Comissão de Fiscalização designada pela Portaria nº 148/GAB/DA/SEMUSA, *cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS EXECUTADAS DE FORMA CONTINUA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES nº 018/PGM/2019, 019/PGM/2019 e 020/PGM/2019, referente ao Processo nº 08.00389/2018* desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memo. 002/2020 de 06 de Janeiro de 2020 do Centro de Especialidades Médicas – CEM.

	EXCLUIR – Participantes da Comissão	Matrícula	Atribuição	Unidade
1	Josilene Soares Passos	248510	Fiscal	CEM

	INCLUIR – Participantes da Comissão	Matrícula	Atribuição	Unidade
1	Edmar Vieira Passos leite	268640	Fiscal	CEM
2	Elis Solange Alencar do Nascimento	171447	Fiscal	CEM

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de Janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde